



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bl.3P, Campus Sta. Mônica

Uberlândia, MG – CEP 38.408-100 - Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC COMO CONTRATADA.

Processo nº 23117.004905/2009-93

Pregão Eletrônico nº 078/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440 e, de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada à Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, neste ato representada por sua Diretora Regional de Uberlândia, a Srª Ana Paula Rodrigues Marques, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.718.592 e inscrita no CPF sob o nº 691.647.036-49, e por sua Analista de Negócios, a Srª Hellisa Rossi Goulart, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.673.096 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 050.537.216-96 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.004905/2009-93, na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2009, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de **acrescentar serviços no valor de R\$ 539,10 (quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos)** referente à inclusão de um link Banda Larga ADSL de 500 Kbps para a Diretoria das Fazendas (Fazenda do Glória), conforme justificativas anexadas nas folhas 230 e 231 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal será acrescido em R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)





UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bl.3P, Campus Sta. Mônica

Uberlândia, MG – CEP 38.408-100 - Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

mensais, totalizando R\$ 1.795,63 (hum mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) mensais, e o valor global, dado o acréscimo deste termo aditivo, será de **R\$ 21.367,86 (vinte e um mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

- **Projeto/Atividade:** 3243
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Empenho:** 2010NE900538

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 8 de novembro de 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor

**COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO
BRASIL CENTRAL - CTBC**

Ana Paula Rodrigues Marques
Diretora Regional de Uberlândia

**COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO
BRASIL CENTRAL - CTBC**

Hellisa Rossi Goulart
Analista de Negócios

TESTEMUNHAS:

Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98

Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20

